ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 320/91 Data 12/ 12 / 91

Nome: Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

ula: -

nto:-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 / 12 / 1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 12.12.1991

PROTOCOLO: 12.12.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃ
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
12.12.1991

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
16.12.1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 1.991

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE ERECHIM, RS, através do presente, à presença de Vossa Excelências, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em atualização dos SUBSÍDIOS dos edis a partir de 1º de Dezembro de 1.991, haja vista de ter sido / protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 050/91 de 12 de Dezembro de 1.991, dispondo em aumento ao Funcionalismo Público Municipal, na Ordem de 10% (Dez por cento) a vigorar a partir da data acima mencionada.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o mesmo seja/ apreciado em regime de urgência, ou seja na Reunião do dia 16 de Dezembro de 1.991.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 320/91 Data 12/12/91
PRESIDENTE

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 12 DEZEMBRO 19 91
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 / 12 / 1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

P r o m u l g a d o r.....

igo 1º) É concedido aumento em 10$ (Dez por cento) aos Senhores Vereadores a partir de 1º de Dezembro de 1.991.

igo 2º) A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 814.696,00 (Oiotocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

igo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

igo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Dezembro de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 12 DE DEZEMBRO DE 1.991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 320/91

AUTOR: Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida, examinou a matéria constante no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, e julgou/ pela sua CONSTITUCIONALIDADE, tendo em vista de que a mesma esta inserida na Legislação Vigente.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

Sala das Comissões, 16 de Dezembro de 1.991

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 16 / 12 / 19 91
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 / 12 / 19 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.991.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

tigo 1º) - É concedido aumento em 10% (Dez por cento) aos Senhores Vereadores a partir de 1º de Dezembro de 1.991.

igo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 814.696,00 (Oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

igo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

igo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Dezembro de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 18 DE DEZEMBRO DE 1.991

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

stre-se e Cumpre-se
Supra.

ALBERTO LONZETTI
ecretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

002/92 - CM

Erechim, Rs 06 de Janeiro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do processo, bem como do DECRETO LEGISLATIVO nº 137 de 18 de Dezembro/ de 1.991, versando em ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS SENHORES VEREADORES a partir de 1º de Dezembro de 1.991, para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Prof. NARCISO PALUDO
DD. Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito
N e s t a